

Referência: Processo nº 42498/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SME

Assunto: Resposta à impugnação.

DECISÃO Nº 8/2022/GERPRE

Versam os autos acerca da impugnação ao edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP**, apresentada pela empresa **VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.174.668/0001-20**.

Os autos foram analisados pela assessoria jurídica desta pasta que opinou pela **improcedência** das alegações e pedidos formulados pela empresa impugnante.

Diante do exposto, considerando o **Parecer Jurídico n.º 0105/2022 - CHEADV/ASSJURI**, **acatamos** o posicionamento emitido pela assessoria jurídica desta pasta, manifestando **pela improcedência** das alegações e pedidos formulados pela impugnante.

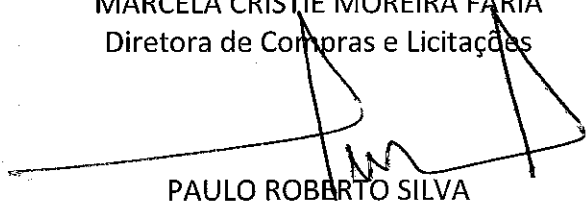
Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para decisão final quanto ao julgamento da impugnação.

Goiânia, 28 de abril de 2022.


FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões


MARCELA CRISTIE MOREIRA FARIA
Diretora de Compras e Licitações

De acordo:


PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos